



SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia disponibiliza aos seus acionistas o mapa sintético preliminar de votação da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 23 de agosto de 2019, às 9:30 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, Salvador/BA, CEP 41810-012, enviado pelo escriturador. Cabe ressaltar que, conforme informação constante no boletim de voto a distância, serão desconsiderados os votos irregulares, logo, aqueles rasurados, não preenchidos e/ou referentes a matérias que o acionista não possui direito a voto, permanecendo, todavia, válidos os demais votos que proferiu em outras matérias (o boletim não foi desconsiderado como um todo, mas apenas o voto irregular).

Número de deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	Aprovar a alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para refletir, de forma clara e objetiva, a possibilidade de uma composição mista do Comitê de Auditoria Estatutário por membros participantes ou não do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 31-C da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada.	Deliberação Simples	215.690.937	121.013.517	0	336.704.454
2	Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia objeto da deliberação descrita no Item 1 acima.	Deliberação Simples	215.690.937	121.013.517	0	336.704.454
3	Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?	Questão Simples	325.425.627	11.278.827	0	336.704.454

